



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 27cdd3a9 / 19/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 2 / 1977
DATA: 06/08/1977		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
_____ PROTOCOLISTA		
Autoria: João Olegário Figueiredo		

“Dispõe sobre auxílio financeiros para tratamento de saúde do Vereador Manoel Andrade de Oliveira”.

A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim coloca a disposição do Vereador Manoel Andrade de Oliveira a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para auxílio no tratamento de sua saúde.

Art. 2º - O recursos acima mencionado, correrá por conta da Verba Previdência Social, do orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DESPACHO □ De conformidade com o artigo 14, Item IV da Lei nº 3.770 de 14 de setembro de 1976, promulgo a seguinte Resolução para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

João Olegário
Figueiredo
Vereador(a) - PDT

João Olegário
Figueiredo
Vereador(a) - PDT

Edmundo de Barros
Vereador(a) - PSDB

06 de Agosto de 1977

